

**PORTARIA Nº 228, DE 1º DE MARÇO DE 2024.**

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, à servidora Maria Lúcia Costa Secco

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.011946/2024-31 ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir a Função Comissionada FC-2, I, concedida à servidora Maria Lúcia Costa Secco, matrícula nº 206.391-3, vinculada ao Gabinete da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 720, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, à servidora Maria Lúcia Costa Secco, matrícula nº 206.391-3, junto ao Gabinete da 3ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim , em razão de atuar no planejamento, coordenação e controle da execução das atividades administrativas nos Gabinetes de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais ações relacionadas ao gabinete.

Art. 4º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Amílcar Maia**  
*Presidente*